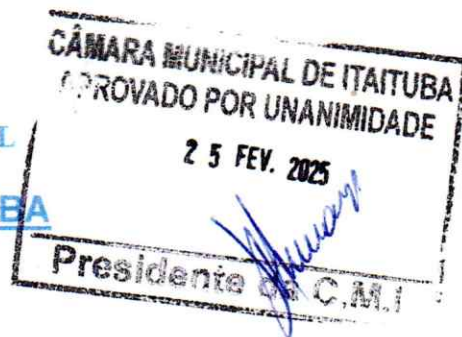




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**



**INDICAÇÃO Nº 154 /2025**

**Senhor Presidente**

**Senhoras e Senhores Vereadores**

**Assunto: Indico a Secretaria de Infraestrutura na pessoa do Secretário Municipal Orismar Gomes, considerando que sejam tomadas providências urgentes para a recuperação da estrada que dá acesso à comunidade Vila Nova, situada na Rodovia Transgarimpeira.**

Vereador Valdir Amadeu da Silva, no uso de suas atribuições legais, vem com devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício para o ilustríssimo Senhor Prefeito **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR** e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura **ORISMAR GOMES**, para que atenda a presente solicitação.

**Justificativa**

A estrada que liga a comunidade Vila Nova à Rodovia Transgarimpeira encontra-se em condições precárias, dificultando o trânsito de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, comprometendo o transporte de moradores, estudantes e produtores locais. A recuperação dessa via é de extrema importância para garantir a segurança e a qualidade de vida da população, além de facilitar o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais.

Diante da relevância da demanda, solicito que sejam envidados esforços para a realização de obras de manutenção e recuperação da estrada, incluindo patrolamento, cascalhamento e drenagem adequada, a fim de garantir melhores condições de tráfego.

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefax: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-020 - Itaituba - Pará.  
e-mail: camaradeitaituba@outlook.com.br

Taizane de Araújo Melo  
Assessor de Gabinete - Redação  
Itaituba - 68.180-020  
25/10/2025 9:10:41



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Na certeza de contar com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência para atender a esta solicitação, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Contamos com a sensibilidade desta Secretaria para a adoção das providências cabíveis, visando à preservação da vida e à melhoria do trânsito local.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, município de Itaituba, 24 de fevereiro de 2025.

  
**VALDIR AMADEU DA SILVA**  
**VEREADOR**